



DECRETO MUNICIPAL N. 178/2018/GPMB DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL DE BORBA -
BORBAPREV**

O Prefeito Municipal de Borba/AM, Simão Peixoto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Borba.

CONSIDERANDO o artigo 23, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 167/2016, que trata da criação e composição dos órgãos superiores deliberativos do BORBAPREV;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei, para mandato de dois anos, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal de Previdência:

I – **Maykon Junior de Miranda Lopes** (*Presidente*) e **Aurelia Luiza de Moraes Queiroz**, representantes dos servidores ativos.

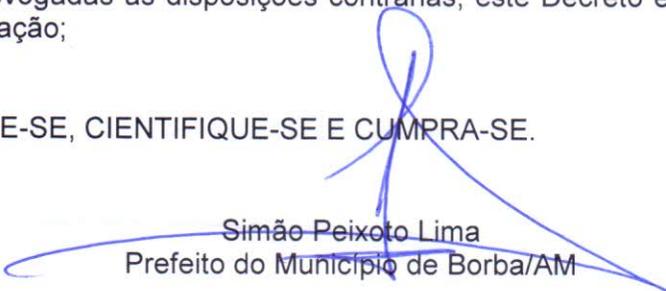
Suplentes: **Karlei de Paula Andreocci** e **Leandro Teixeira Pantoja**;

II – **Jander Ribeiro da Costa**, representante do Poder Executivo.

Suplente: **Ambrósio Tavares Gato**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Simão Peixoto Lima
Prefeito do Município de Borba/AM